



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

## REGULAMENTO DO RANKING BRASILEIRO SÊNIOR 2018

O Ranking Brasileiro Sênior tem o objetivo de classificar os atletas de alto rendimento de acordo com seus resultados competitivos conquistados no período definido por este regulamento.

### CAPÍTULO I

#### DO RANKING BRASILEIRO SÊNIOR 2018

Art. 1º Somente terá o nome inserido no resultado final Ranking Brasileiro Sênior 2018 o atleta com registro na CBK e com sua anuidade de 2018 quitada que participe dos dois eventos citados a seguir na divisão especial em uma das categorias individuais citadas no artigo 12:

I - Campeonato Brasileiro 2018 – etapa final ou Pré-Olímpico Nacional; e

II - Campeonato Estadual 2018 ou Pré-Olímpico Estadual.

§ 1º Entende-se por Campeonato Estadual o evento ou os eventos definidos pela federação estadual e com ofício encaminhado para a Confederação Brasileira de Karate - CBK com os nomes dos atletas participantes da categoria especial Sênior.

§ 2º As federações estaduais deverão enviar para a Confederação Brasileira de Karate - CBK até dia 15 de dezembro o nome dos atletas participantes do Campeonato Estadual, por categoria, para que a pontuação dos atletas seja revalidadas.

§ 3º A federação estadual poderá, quando julgar necessário, justificar via ofício a não participação de um atleta no Campeonato Estadual e solicitar a revalidação dos pontos do atleta na temporada 2018.

§ 4º Para ser considerada a participação no Campeonato Brasileiro 2018-etapa final, é necessário que o atleta se inscreva e participe das disputas da categoria que pretende revalidar os pontos, não sendo aceitos apenas a inscrição e o kiken por não comparecimento na categoria.

Art. 2º Somarão pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2018 os eventos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2018 expostos no quadro 1 do artigo 15.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

Parágrafo Único. As pontuações serão somadas àquelas que estiverem dentro do período de validade, conforme regulamentos do Ranking Brasileiro Sênior dos anos anteriores, desde que o atleta cumpra os critérios de inclusão descritos no artigo 1º.

Art. 3º Somente será permitido o somatório de pontos conquistados em uma mesma modalidade e categoria individual Sênior de acordo com as divisões exposta no artigo 12.

Art. 4º Somente somarão pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2018 as competições relacionadas no quadro 1.

Art. 5º Somente somarão pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2018 os eventos nacionais e internacionais homologados e/ou autorizados pela Confederação Brasileira de Karate - CBK.

Parágrafo Único. Os eventos de nível estadual deverão ser homologados pelas federações estaduais para serem contabilizados no Ranking Brasileiro Sênior 2018.

Art. 6º Somente serão computados os pontos dos eventos internacionais quando a Confederação Brasileira de Karate - CBK autorizar a participação do atleta.

§ 1º O atleta deverá encaminhar a sua solicitação de autorização para o evento internacional para a federação estadual, a qual deverá encaminhar para a Confederação Brasileira de Karate – CBK com um prazo de até 7 (sete) dias antes do evento.

§ 2º Para os Opens internacionais realizados no Brasil, que constem na relação do quadro 1, não será necessário o atleta solicitar a autorização da Confederação Brasileira de Karate – CBK, mas deverá solicitar autorização para a federação estadual a que esteja filiado.

§ 3º Não será necessária a solicitação de autorização para o Campeonato Mundial (WKF), Campeonato Pan-Americano (PKF), Campeonato Sul-Americano (CSK) e Jogos Sul-Americanos (ODESUR).

Art. 7º As categorias dos Opens internacionais realizados no Brasil somente somarão pontos no Ranking Brasileiro Sênior 2018 quando contarem com a participação de no mínimo 5 países na categoria (Brasil e mais quatro países).

§ 1º Para contabilizar os 5 países na categoria, não serão aceito atletas/países que recebam Kiken por não comparecimento, ou seja, os 5 países deverão ter participação efetiva na categoria.

§ 2º A pontuação somente será contabilizada nas categorias em que a organização comprovar, via súmula, a participação dos 5 países.

---

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Blog: [www.cbkarate.blogspot.com.br](http://www.cbkarate.blogspot.com.br) - Site: [www.karatedobrasil.com](http://www.karatedobrasil.com)

E-mail: [karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br) - [secretariacbk@uol.com.br](mailto:secretariacbk@uol.com.br)



## **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE**

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

Art. 8º Para que as competições do Circuito Open Nacional 2018 somem pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2018, será necessário seguir os critérios definidos adiante:

I - as categorias deverão ser disputadas conforme as categorias definidas no artigo 12;

II - as categorias deverão ser disputadas no sistema de eliminatória simples, com repescagem para os colocados em 3º lugar; e

III - as categorias deverão ser arbitradas por árbitros com credenciamentos nacionais atualizados e/ou em avaliação (CBK) e/ou com credenciamentos internacionais atualizados (CSK/PKF/WKF).

Art. 9º Com relação às etapas do Circuito Open Nacional 2018, os atletas somete contabilizarão no Ranking Brasileiro Sênior 2018 os 5 (cinco) melhores resultados conquistados.

§ 1º Não heverá limite de participação dos atletas nas etapas do Circuito Open Nacional 2018, ou seja, os atletas poderão participar de quantas etapas acharem necessárias, no entanto somente serão contabilizadas as pontuações dos 5 (cinco) melhores resultados.

§ 2º Os 5 (cinco) melhores resultados deverão ser conquistados em uma mesma categoria das expostas no artigo 12.

§ 3º Nas competições referentes ao Circuito Open Nacional, a pontuação dos atletas será somada independentemente da quantidade de inscritos na categoria.

Art. 10. A pontuação referente ao Campeonato Estadual apenas será validada para a fase final da competição, ficando a federação estadual responsável por enviar para a Confederação Brasileira de Karate - CBK os resultados da classe Sênior.

Parágrafo Único. As federações estaduais poderão indicar para contabilizar pontos como Campeonato Estadual um dos seguintes eventos:

I – Campeonato Estadual – resultado final;

II - Ranking Estadual – resultado final; ou

III - Jogos Abertos Estaduais – resultado final.



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

Art. 11. Somente será permitido contabilizar pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2018 uma categoria, conforme estão expostas no artigo 12, por evento.

§ 1º Os eventos que apresentarem algum tipo de divisão das categorias presentes no artigo 12 terão apenas a categoria principal como forma de contabilizar pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2018.

§ 2º Na dúvida, a CBK, no planos nacional e internacional, ou a federação estadual, no contexto estadual, poderá indicar qual será a categoria principal.

Art. 12. O Ranking Brasileiro Sênior 2018 será dividido em modalidades e categorias, conforme exposto adiante.

I - Kata Masculino;

II - Kata Feminino;

III - Kumite individual masculino –

a) menos de 60 kg (sessenta quilogramas);

b) menos de 67 Kg (sessenta e sete quilogramas);

c) menos de 75 Kg (setenta e cinco quilogramas);

d) menos de 84 Kg (oitenta e quatro quilogramas); e

e) mais de 84 kg (oitenta e quatro quilogramas).

IV - Kumite individual feminino –

a) menos de 50 kg (cinquenta quilogramas);

b) menos de 55 kg (cinquenta e cinco quilogramas);

c) menos de 61 kg (sessenta e um quilogramas);

d) menos de 68 kg (sessenta e oito quilogramas); e

e) mais de 68 kg (sessenta e oito quilogramas).

Art. 13. A classificação do Ranking Brasileiro Sênior 2018 acontecerá por meio do somatório dos pontos conquistados nas categorias expostas no artigo 12 dos eventos relacionados no artigo 15.



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

Art. 14. Em caso de empate no somatório dos pontos, os critérios de desempate serão a partir dos títulos conquistados na categoria individual, conforme sequência.

- I - Maior título (medalhista) no Campeonato Mundial 2018;
- II - maior título (medalhista) no Campeonato Pan-Americano Sênior 2018;
- III - maior título (medalhista) no Campeonato Sul-Americano Sênior 2018;
- IV - maior quantidade de medalha de ouro no Karate1 - Premier League 2018;
- V - maior quantidade de medalha de ouro no Karate1 - Series A 2018;
- VI - maior quantidade de medalha de prata no Karate1 - Premier League 2018;
- VII - maior quantidade de medalha de prata no Karate1 - Series A 2018;
- VIII - maior quantidade de medalha de bronze no Karate1 - Premier League 2018;
- IX - maior quantidade de medalha de bronze no Karate1 - Series A 2018;
- X - maior título (medalhista) na etapa final do Campeonato Brasileiro Sênior 2018;
- XI - maior quantidade de medalha de ouro no Circuito Open Nacional 2018 - CBK;
- XII - maior quantidade de medalha de prata no Circuito Open Nacional 2018 - CBK; e
- XIII - maior quantidade de medalha de bronze no Circuito Open Nacional 2018 - CBK.

Art. 15. A Pontuação do Ranking Brasileiro Sênior 2018 está exposta no quadro 1.

<b>Pontuação do Ranking Brasileiro Sênior 2018</b>				
<b>Competições</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>5º</b>
Campeonato Mundial (WKF)	600	540	450	240
World Games e Combat Games (WKF)	300	270	225	-
Jogos Pan-Americanos (ODEPA)	300	270	225	-
Campeonato Mundial Universitário (FISU)	200	180	150	-
Campeonato Pan-Americano (PKF)	280	250	210	84
Campeonato Sul-Americano (CKS)	180	160	130	-

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100  
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Blog: [www.cbkarate.blogspot.com.br](http://www.cbkarate.blogspot.com.br) - Site: [www.karatedobrasil.com](http://www.karatedobrasil.com)

E-mail: [karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br) - [secretariacbk@uol.com.br](mailto:secretariacbk@uol.com.br)





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

Jogos Sul-Americanos (ODESUR)	150	135	110	-
Karate1 - Premier League (WKF)	120	105	90	36
Karate1 – Series A (WKF)	100	90	75	30
Campeonato Iberoamericano (FIK)	60	55	45	-
Campeonato Brasileiro – Etapa Final (CBK)	160	145	120	65
31st Internacional Bosphorous Cup (Turquia)				
USA Open Karate Championships 2017 (Estados Unidos)				
Open Internacional de Karate Arnold Classic South América (Brasil) Obs.: mínimo 5 países na categoria (Brasil e mais 4 países), verificar artigo 18.				
21 Budapeste Open (Hungria)	60	55	45	-
18th International Vienna Open (Áustria)				
27 Venice Cup Karate 2017 (Itália)				
Curaçao Open (Curaçao)				
Opens Internacionais organizados pela CBK Obs.: mínimo 5 países na categoria (Brasil e mais 4 países), verificar artigo 18.				
Campeonato Brasileiro – Etapa Classificatória (CBK)	40	35	30	-
Campeonato Brasileiro de Estilos - Kata (realizado juntamente com a etapa final do Campeonato Brasileiro – CBK)	40	35	30	-
Campeonato Brasileiro Universitário (realizado juntamente com a etapa final do Campeonato Brasileiro – CBK)	40	35	30	-
Liga do Desporto Universitário (CBDU/CBK)	15	12	8	-
Circuito Open Nacional (CBK)	30	25	20	-
Campeonato Regional Universitário (CBK)	10	8	5	-
Campeonato Estadual - Resultado Final	10	8	5	-

**Quadro 1:** Pontuação do Ranking Brasileiro Sênior 2018

---

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100  
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Blog: [www.cbkarate.blogspot.com.br](http://www.cbkarate.blogspot.com.br) - Site: [www.karatedobrasil.com](http://www.karatedobrasil.com)

E-mail: [karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br) - [secretariacbk@uol.com.br](mailto:secretariacbk@uol.com.br)



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

Art. 18. O atleta titular da Seleção Brasileira 2018 somente terá os pontos dos eventos citados neste artigo contabilizados quando estiver vestido com o agasalho da CBK ao ser premiado no Campeonato Sul-Americano 2018, no Campeonato Pan-Americano 2018, no Campeonato Mundial 2018 e nos eventos do Karate 1 – Premier League e Series A em que a CBK e/ou o Comitê Olímpico do Brasil - COB custear algum valor da inscrição e/ou hospedagem e/ou bilhete aéreo.

Parágrafo Única. A exceção será quando o atleta for autorizado pela Confederação Brasileira de Karate – CBK a usar outro tipo de uniforme.

Art. 19. A pontuação referente ao Campeonato Regional Universitário (CBK) somente será contabilizada uma vez para o atleta no ano de 2018.

Art. 20. A validade dos pontos conquistados será de acordo com o exposto no quadro 2.

### Validade da Pontuação do Ranking Brasileiro Sênior 2018

Evento	Validade
Campeonato Mundial (WKF) Jogos Pan-Americanos (ODEPA)	100% dos pontos terão validade de 1 (um) ano. Depois do primeiro ano, a pontuação será reduzida em 50% e valerá por mais 1 (um) ano.  As validades de 1 ano e 2 anos será a partir da conquista ou até a realização da próxima edição, o que acontecer primeiro.
World Games (WKF) Combat Games (WKF) Karate1 - Premier League (WKF) Karate1 - World Cup (WKF) Campeonato Mundial Universitário (FISU) Campeonato Pan-Americano (PKF) Campeonato Sul-Americano (CKS) Jogos Sul-Americanos (ODESUR)Campeonato Iberoamericano (FIK) Opens Internacionais (eventos do quadro 1) Campeonato Brasileiro – Etapa Final (CBK) Campeonato Brasileiro Universitário (CBK) Campeonato Brasileiro – Etapa Classificatória (CBK) Campeonato Brasileiro de Estilos – Kata (CBK) Liga do Desporto Universitário (CBDU/CBK) Circuito Open Nacional (CBK) Campeonato Regional Universitário (CBK) Campeonato Estadual - Resultado Final	Validade por 1 ano, a partir da conquista ou até a realização da próxima edição, o que acontecer primeiro.

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100  
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Blog: [www.cbkarate.blogspot.com.br](http://www.cbkarate.blogspot.com.br) - Site: [www.karatedobrasil.com](http://www.karatedobrasil.com)

E-mail: [karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br) - [secretariacbk@uol.com.br](mailto:secretariacbk@uol.com.br)



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

**Quadro 2:** Validade dos pontos do Ranking Brasileiro Sênior 2018 de acordo com os eventos.

Art. 21. Os atletas terão até a primeira quizena de dezembro de 2018 para corrigir seus pontos; após este prazo, não será mais permitida a correção.

Parágrafo Único. Na segunda quizena do mês de dezembro de 2018, a CBK divulgará o resultado definitivo do Ranking Brasileiro Sênior 2018.

## CAPÍTULO II

### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 22. Das decisões administrativas caberá recurso, no prazo de 5 dias, contando da publicação ou do conhecimento oficial do ato, que se pretenda impugnar.

Parágrafo único. O recurso deverá ser ao e-mail [diretortecnicocbk@gmail.com](mailto:diretortecnicocbk@gmail.com), no prazo de 15 dias, na forma do *caput*.

Art. 23. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Confederação Brasileira de Karate – CBK.

Art. 24. Este regulamento entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

William Cardoso  
Diretor Técnico

Luiz Carlos C. Nascimento  
Presidente